

**PORTARIA Nº 798/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3623, de 18/08/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 687/2023 - DG que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/06/2023 a 02/09/2023, concomitante com o gozo de suas férias; Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a fruição das férias legal do servidor **ACILON PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 225, referente ao aquisitivo de 24/06/2022 a 23/06/2023, marcadas para 01/08/2023 a 30/08/2023 concedidas através da Portaria nº 594/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3466, suplemento, de 12 de dezembro de 2022, para fruí-las no período de: 04/09/2023 a 03/10/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA**

Diretor-Geral